

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

9 DE SETEMBRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3223

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.185-9/08, _____

D E S I G N A a Dra. **CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS**, a Dra. **LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN** e a Dr^a **PAULA HUSEK SERRÃO**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 19.185-9/08, referente a ocorrência envolvendo servidora municipal, designando ainda, a Srta. **KÁTIA ROSSETO**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.539-2/08, _____

R E S O L V E autorizar à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, o uso de área pública constituída da Praça "Governador Pedro de Toledo", Centro, para realização de desfile de modas "Primavera/Verão 2009", no dia 06 de setembro de 2008, das 11h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área no dia 05 de setembro de 2008, das 17h00 às 22h00, para os serviços de montagem do evento.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.794-4/08, _____

R E S O L V E autorizar o Sr. **ISRAEL SILVA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.203.795-9, inscrito no CPF sob nº 322.903.338-83, a título precário e gratuito, o uso da área pública localizada no trecho da Rua Uva Itália compreendido entre a confluência existente entre a Rua Uva Itália e a Rua Uva Niágara e a Avenida André Costa, Bairro Morada das Vinhas, nesta, para realização de evento denominado "Cultura e Solidariedade no Morada", no dia 07 de setembro de 2008, no horário das 13h00 às 22h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.341, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.098-7/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Zuferey, nº 1.080, Lote 20, Quadra "Z", Vila Progresso, nesta cidade, de propriedade de **DOUGLAS FERNANDES**, matrícula nº 32.535, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para a construção da Policlínica Vila Progresso, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

"UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 1.080, da Rua Zuferey, nesta cidade, distrito, município e comarca de Jundiáí - S.P. - 2ª Circunscrição Imobiliária, com seu respectivo terreno, com área de 550,00 m²., medindo 12,00 metros de frente para a referida via pública; 10,00 metros de largura nos fundos; 50,00 metros de um lado, e de outro lado partindo da frente segue 25,00 metros, quebra à esquerda 2,00 metros e daí quebra à direita até os fundos em 25,00 metros, confrontando em sua integridade com os lotes nºs. 19, 21, 22 e 12 da Quadra "Z", da Vila Progresso."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.342, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.099-5/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Zuferey, s/nº, Lote 19, Quadra "Z", Vila Progresso, nesta cidade, de propriedade de **DOUGLAS FERNANDES**, matrícula nº 6.994, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para a construção da Policlínica Vila Progresso, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 19, da quadra “Z”, da Vila Progresso, nesta cidade, medindo 10,00 m. de frente para a Rua Zuferey, por 50,00 m. da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 18, do outro com o lote 20 e nos fundos com o lote 12, onde mede 10,00 m.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.343, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.101-9/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Zuferey, nº 1.100, Lote 18, Quadra “Z”, Vila Progresso, nesta cidade, de propriedade de **DOUGLAS FERNANDES**, matrícula nº 88.283, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para a construção da Policlínica Vila Progresso, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“CASA, sob n. 1.100, da Rua Zuferey, Vila Progresso, nesta cidade e comarca de Jundiá, com seu respectivo terreno, constituído do lote 18 da quadra “Z”, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, por 50,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com propriedade de Fulano Gaspari; de outro lado e fundos com quem de direito.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.344, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.102-7/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Zuferey, nº 1.108, parte do Lote 17, Quadra “Z”, Vila Progresso, nesta cidade, de propriedade de **TEMA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA**, matrícula nº 27.874, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para a construção da Policlínica Vila Progresso, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“UMA CASA DE MORADIA GEMINADA, sob nº 1.108, da rua Zuferey, “VILA PROGRESSO”, nesta cidade e comarca de Jundiá, 2ª Circ. Imobiliária, com seu respectivo terreno, constituído de metade do lote 17, da quadra “Z”, que mede 5,00 metros de frente para a referida rua; por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, dividindo de um lado com o lote 18; de outro com restante do lote 17, onde está edificada a casa geminada nº 1.116; nos fundos, com o lote 11.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.345, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.104-3/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Zuferey, nº 1.116, parte do Lote 17, Quadra “Z”, Vila Progresso, nesta cidade, de propriedade de **TEMA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA**, matrícula nº 38.297, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para a construção da Policlínica Vila Progresso, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“UMA CASA DE MORADIA, geminada, sob nº 1.116, da rua Zuferey, no local denominado VILA PROGRESSO, na cidade e comarca de Jundiá (SP), 2ª Circunscrição Imobiliária, com seu respectivo terreno e quintal, constituído de metade do lote nº 17, da quadra “Z”, medindo 5,00 metros de frente para a citada via pública; por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente; dividindo-se de um lado com o lote nº 16, de outro lado com a casa nº 1.108, geminada a esta e fundos com o lote nº 11.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Engº ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.466-3/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno, abaixo descritas, localizadas na Avenida 9 de Julho esquina com Avenida João Benatti, Rua Dora Franco, Rua Cananéia, Rua Peruíbe, Rua São Caetano, Rua Paul P. Harris, Rua Kenkete Simomoto, Travessa Benedito de Rodrigues, Rua 13 de Maio e Rua Bom Jesus de Pirapora, Bairro do Anhangabaú, Jundiá - SP, de propriedade de **TDSP - BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, resultantes da anexação das Matrículas nºs 6.207 e 20.150 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, necessárias à interligação viária das Ruas Paul P. Harris, Rua Bom Jesus de Pirapora e Rua Dora Franco, caracterizadas na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“Rua Existente 1 – Área de 4.897,50 m² - Tem início no ponto 21B, o qual está localizado no alinhamento predial lateral direito de quem da Rua Paul P. Harris para o terreno olha, na divisa com a área de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, segue em curva pelo alinhamento predial da Rua Existente 1 na distância de 105,89 m, confrontando com o lote J, propriedade de TDSP - Bela Vista - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., até atingir o ponto 113; deste ponto segue por um alinhamento em reta, com azimute de 161°50'47" e distância de 42,13 m, confrontando com a Rua Existente 2 até atingir o ponto 96; deste ponto segue por um alinhamento em reta, com azimute de 154°28'02" e distância de 15,60 m, até atingir o ponto 97; deste ponto segue em curva na distância de 34,30 m, até atingir o ponto 98; deste ponto segue por um alinhamento em reta com azimute de 150°17'41" e distância de 69,39 m, até atingir o ponto 99; deste ponto segue em curva na distância de 22,03 m, até atingir o ponto 100; deste ponto segue em curva na distância de 28,73 m, até atingir o ponto 101; deste ponto segue por um alinhamento em reta, com azimute de 119°28'33" e distância de 14,61 m, até atingir o ponto 102; deste ponto segue em curva na distância de 8,59 m, até atingir o ponto 46C, nestes sete últimos segmentos (do ponto 96 ao 46C) acompanham o alinhamento predial da Rua Existente 1 e confrontam com o lote G, propriedade de TDSP - Bela Vista - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; do ponto 46C deflete à esquerda e segue por uma curva na distância de 35,52 m, confrontando com a Rua Bom Jesus de Pirapora, até atingir o ponto 46B; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita pelo alinhamento predial da Rua Existente 1 na distância de 11,93 m, até atingir o ponto 103; deste ponto segue por uma reta com azimute de 302°14'06" e distância de 10,55 m, até atingir o ponto 104; deste ponto deflete à direita e segue por uma reta com azimute de 305°59'48" e distância de 15,41 m, até atingir o ponto 105; deste ponto segue em curva na distância de 16,19 m, até atingir o ponto 106; deste ponto segue por uma reta, com azimute de 330°11'06" e distância de 16,49 m, até atingir o ponto 107, nestes cinco últimos segmentos (do ponto 46B ao 107), acompanham o alinhamento predial da Rua Existente 1 e confrontam com o lote H, de propriedade de TDSP - Bela Vista - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; do ponto 107 segue com azimute de 323°33'53" e distância de 64,80 m, até atingir o ponto 108; deste ponto segue por uma reta com azimute de 325°39'03" e distância de 21,30 m, até atingir o ponto 109; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue por uma reta com azimute de 327°44'13" e distância de 43,09 m, até atingir o ponto 110; deste ponto segue em curva na distância de 80,53 m, até atingir o ponto 111; deste ponto segue por uma curva na distância de 12,37 m, até atingir o ponto 112; deste ponto segue por uma reta com azimute de 359°45'02" e distância de 25,68 m, até atingir o ponto 21C, nestes seis últimos segmentos (do ponto 107 ao 21C), acompanham o alinhamento predial da Rua Existente 1 e confrontam com o lote I, de propriedade de TDSP - Bela Vista - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; do ponto 21C deflete à esquerda e segue na distância de 16,04 m,

confrontando com a Rua Paul P. Harris, até atingir o ponto 21B inicial, encerrando uma área de 4.897,50 m².”

“**Rua Existente 2 – Área de 1.142,71 m²** - Tem início no ponto 20A, o qual está localizado no alinhamento predial lateral direito de quem da Rua Dora Franco para o terreno olha, deste ponto segue por um alinhamento em reta, com azimute de 96°59'40" e distância de 11,51 m, até atingir o ponto 90; deste ponto deflete à esquerda e segue por um alinhamento em reta, com azimute de 45°14'33" e distância de 5,19 m até atingir o ponto 91; deste ponto deflete à esquerda e segue por um alinhamento em reta, com azimute de 26°16'27" e distância de 11,71 m, até atingir o ponto 92; deste ponto segue por uma curva na distância de 14,21 m, até atingir o ponto 93; deste ponto segue por um alinhamento em reta, com azimute de 127°19'10" e distância de 11,01 m, até atingir o ponto 94; deste ponto segue em curva na distância de 14,60 m, até atingir o ponto 95; deste ponto segue por uma curva de concordância que liga a Rua Existente 2 com a Rua Existente 1 na distância de 10,40 m, até atingir o ponto 96, nestes sete últimos segmentos (do ponto 20A ao 96), acompanham o alinhamento predial da Rua Existente 2 e confrontam com o lote G, de propriedade de TDSP - Bela Vista - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; do ponto 96 deflete à esquerda segue por um alinhamento em reta, com azimute de 341°50'47" e distância de 42,13 m, confrontando com a Rua Existente 1 até atingir o ponto 113; deste ponto segue por uma curva de concordância que liga a Rua Existente 1 com a Rua Existente 2 na distância de 9,83 m, até atingir o ponto 114; deste ponto segue por uma reta com azimute de 307°12'35" e distância de 9,92 m, até atingir o ponto 115; deste ponto segue em curva na distância de 24,52 m, até atingir o ponto 116; deste ponto segue por uma reta, com azimute de 205°25'10" e distância de 22,44 m, até atingir o ponto 117; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 229°55'21" e distância de 0,87 m, até atingir o ponto 20B, nestes cinco últimos segmentos (do ponto 113 ao 20B), acompanham o alinhamento predial da Rua Existente 2 e confrontam com o lote J, de propriedade de TDSP - Bela Vista - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; do ponto 20B deflete à esquerda e segue por uma reta, na distância de 8,45 m confrontando com a Rua Dora Franco, até atingir o ponto 20A inicial, encerrando uma área de 1.142,71 m².”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 7.132, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Padre OLIVO BINOTTO” o Centro de Referência do Idoso de Jundiá-CRIJU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado “PADRE OLIVO BINOTTO” o Centro de Referência do Idoso de Jundiá-CRIJU.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.133, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “MARIA DE LOURDES GUARDA” o Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado “MARIA DE LOURDES GUARDA” o Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Praça NELSON ROBERTO IENNE” área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiá (Vila São Jorge).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça NELSON ROBERTO IENNE” a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiá, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Praça ELSA DAMAS FALASCO” a área pública situada defronte do nº 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça ELSA DAMAS FALASCO” a área pública localizada na Rua Leoneto Carletti, defronte do nº 185, no Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.138, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.139, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do nº 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha “Tio Tony”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 127/07 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 14.905-7/07. ASSINATURA: 04/09/08. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DAS VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAI “J” - BAIRRO ENGORDADOURO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 9/07. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 239/07 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 27.722-1/07. ASSINATURA: 02/09/08. VALOR : R\$ 21.414,58. OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRANSITO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ADEQUAÇÃO DO TRAÇADO, CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E RETORNOS EM VIAS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 69/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 20 (vinte) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 151/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CLINICA ROSENBERG LTDA. PROCESSO: nº 22.666-9/05. ASSINATURA: 24/07/08. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART. 25, “CAPUT”, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 152/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE. PROCESSO: nº 22.666-9/05. ASSINATURA: 24/07/08. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 “CAPUT”, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 464/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de material de informática (software ms-windows, no-break e outros).

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
-ORESTE BARTOLI JUNIOR ME: itens 01, 02, 07 e 10;
-CARLOS BATISTA INFORMÁTICA ME: item 04;
- OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME: itens 03 e 06;

Ficam revogados os itens 05, 08 e 09.

Processo nº 21.744-9/08

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 477/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de trocador de fraldas retrátil.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.
Processo nº 23.006-1/2008

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 481/08.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** Aquisição de medicamentos (cálcio carbonato e levotiroxina sódica).**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:**-MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO:** item 01;**-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:** item 02.**Processo nº 023.203-4/08.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 484/08.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura.**Objeto:** Fornecimento de kit lanches.**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa abaixo:**-CELSO GUNTZEL ME.****Processo nº 23.270-3/08****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 423/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração.**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de informática.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-CAPA E GAMA INFORMÁTICA E PRESTADORA DE SERV. LTDA.....R\$ 63.000,00.**Processo nº 19.633-8/08.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 463/08****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**Objeto:** Aquisição de ferro para construção.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- PORTAL DO AÇO DE ABADIANIA**LTDA.....R\$ 1.060,00.****- FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO****LTDA.....R\$ 13.989,00.****Processo nº 021.677-1/08.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 474/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.**Objeto:** Aquisição de bicicletas, capacete para ciclismo e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.....R\$ 11.882,30**-GAMAIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.....****.....R\$ 4.800,00****-CICLO CAIRU LTDA.....R\$ 2.000,00****Processo nº 22.665-5/08.****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL**

CMHJL, em 04 de setembro 2008

Convite-Obras nº 023/08 – Execução de serviço de instalação para implantação de sistema de irrigação.**Processo nº 17.825-2/08.**Face ao que consta dos autos, ADUDICAMOS o objeto desta licitação a favor da empresa **CAMPANELLI COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA**, por ser a única licitante e atender as exigências do Edital.**SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI**
Presidente da CMHJL**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Processo nº 018.965-5/08.**Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **Convite-Obras nº 024/08**, para execução de canalização de águas pluviais e regularização do leito do terreno para condução de águas pluviais para o sistema de captação sob a Av. dos Imigrantes Italianos – Bairro Jardim Tamoio, a favor da seguinte empresa:**- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.....R\$ 70.000,30.****(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**
Secretario Municipal de Administração**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Pregão Eletrônico PE 2008 14 089** – Aquisição de equipamentos e acessórios para CPD e controle de informações, destinados à Secretaria Municipal de Finanças, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 11.388-7/08:**- ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME (itens 02, 04, 05, 06 e 12).....R\$ 38.029,00****- PROCOMP PRODS. E SERVS. INFORM. LTDA (itens 09 e 11).....R\$ 1.689,78****- UP SHOP COMERCIAL LTDA (itens 08 e 10).....R\$ 87.655,00****CLÓVIS MARCELO GALVÃO**
Secretário Municipal de Administração**RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico PE 2008 14 096** – Locação de 04 (quatro) veículos leves, com motorista, destinada à Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 12.203-7/08.

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico supra, conforme segue:

I – O item 5.1. do Edital passa a vigor com a seguinte redação: 5.1. O preenchimento das propostas comerciais será efetuado através do site www.jundiai.sp.gov.br. (acessar o “Compra Aberta” – Negociação – Pregão Eletrônico – Consulta Pregão Eletrônico), quando deverá ser selecionado o Pregão desejado e informado o VALOR MENSAL TOTAL DA LOCAÇÃO DOS 04 (QUATRO) VEÍCULOS. NO CAMPO “MARCA”, PREENCHER A MARCA E MODELO DOS VEÍCULOS A SEREM LOCADOS. EXEMPLO: VOLKSWAGEN / GOL**II – O item 1.1.1. alínea “a” do Anexo I, bem como a cláusula 1.1.1. alínea “a” da minuta do contrato passam a vigor com a seguinte redação:****a) 03 veículos leves (automóvel):**

1.000 cilindradas ou acima;

Quilometragem: até o limite de 3.500 km/mês por conta da empresa vencedora;

Veículos ano/modelo: 2007/2008 ou 2008/2008;

04 portas;

Cor: branca;

Segurados;

Combustível por conta da empresa vencedora.

III – O item 1.1.1. alínea “b” do Anexo I, bem como a cláusula 1.1.1. alínea “b” da minuta do contrato passam a vigor com a seguinte redação:**b) 01 veículo leve (automóvel):**

Acima de 1.000 cilindradas;

Quilometragem: até o limite de 3.500 km/mês por conta da empresa vencedora;

Veículo ano/modelo: 2007/2008 ou 2008/2008;

04 portas;

Cor: branca;

Ar condicionado;

Direção hidráulica;

Vidros elétricos nas portas dianteiras;

Aro 14/15;

Segurado;

Combustível por conta da empresa vencedora.

IV – A cláusula 6.2. da minuta do contrato passa a vigor com a seguinte redação:**6.2.** Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura correspondente, a CONTRATADA deverá discriminar na Nota Fiscal ou Fatura a base de cálculo para fins da retenção à Previdência Social. O valor mínimo a ser considerado como base de cálculo para a Previdência Social é de 30% (trinta por cento) do valor bruto da Nota Fiscal. Sobre a base anteriormente mencionada deverá incidir o percentual de 11% (onze por cento) destinados ao recolhimento previdenciário, na forma do artigo 150, II, da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14 de julho de 2.005, com as alterações da Instrução Normativa MPS/SRP nº 20, de 11 de janeiro de 2.007. A empresa ME e EPP optantes pelo Simples Nacional, quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura deverão reter 11% (onze por cento) do valor bruto da Nota Fiscal/Fatura nos termos do art. 274-C, da Instrução Normativa nº 03, de 14 de julho de 2.005, com as alterações lançadas pela I.N. MF/MFB nº 761/2.007.**V – Em virtude das alterações de que tratam os itens acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:****ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** até às 14:30 horas do dia 23 de setembro de 2.008.**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** a partir das 14:30 horas do dia 23 de setembro de 2.008.**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.**VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico PE 2008 14 096**, de 04 de julho de 2.008.**LAÍS AMADI JÚNIOR - Pregoeiro****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 115 – Fornecimento de pó de pedra, pedra britada nº 01, bica corrida, etc, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 015.255-4/2008.**

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura:

RESOLVEMOS:**1 – INABILITAR** a empresa **HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, menor preço nos itens 01, 02 e 04, visto que essa não atendeu às exigências do item 7.2 do Edital,**2 – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:**- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, itens 01, 02, 03 e 05****- PLUSSPORTE COMERCIAL LTDA – EPP, itens 04, 06 e 07****Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva**
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 167**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (N-butil escopolamina, dexametasona e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2008.

PREGOEIRA: ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 168

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ampicilina, fenoterol bromidrato e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 23 de setembro de 2008.

PREGOEIRA: RAQUEL PEREZ OLIVA

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 165

OBJETO: Fornecimento de insulina lispro, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 24 de setembro de 2008.

PREGOEIRA: ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 160

OBJETO: Prestação de serviços para tratamento e recuperação de dependência química, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 24 de setembro de 2008.

PREGOEIRA: LUCIANA APARECIDA LEMES

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**PORTARIA N.º 1060, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008**

exonerando, a pedido, o Sr. LUIZ HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI, do cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão nomeado pela Portaria n.º 39, de 07 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1061, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

nomeando a Sra. ARLETE BARBOSA CONDE DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

considerando o disposto no artigo 60 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e em conformidade com a avaliação médica procedida, resolve considerar afastada do serviço, a partir de 04 de setembro de 2008, para fins de percepção de benefício, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a servidora ONOFRA DOS SANTOS, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, Grupo II, integrante do quadro de pessoal celetista, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1074, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

resolvendo conceder ao servidor JULIO MONTEIRO, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de agosto de 2008, conforme consta no processo n.º 022.087-2/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1075, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

resolvendo conceder à servidora MICHELE GARCIA ANGIOLETTI, Agente Técnico de Saúde – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2008, conforme consta no processo n.º 022.089-8/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1076, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ELIANE CRISTINA ÁRTICO MARCELINO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de julho de 2008, conforme consta no processo n.º 013.689-6/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1077, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

resolvendo conceder à servidora JAQUELINE MARIA FERREIRA GOMIDES, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 01 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1078, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

designando à servidora SHIRLEY BARBOSA, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Expediente, no Departamento de Expediente, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI, em gozo de férias-prêmio no período de 25 de agosto de 2008 de 23 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1079, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

resolvendo conceder à servidora MARLENE MOLINA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 22 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1080, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

nomeando a Sra. ROSANA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1081, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

nomeando a Sra. MARILDA SILVA CALDAS, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1082, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

nomeando a Sra. ROSENI PANTALIÃO, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 255/6, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES**ONDE SE LÊ.....****PORTARIA N.º 1062, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008**

considerando a necessidade de observância estrita da liminar deferida nos autos do processo n.º 309.01.2008.025079-0/000000-000, Ordem 2648/2008, resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 956, de 06 de agosto de 2008, que nomeou a Sra. CIRLENE DOS SANTOS CORREA ROQUE, no cargo de Monitor de Creche, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei

Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 239/8, conforme processo n.º 21.735-7/2008, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.....**PORTARIA N.º 1062, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008**

considerando a necessidade de observância estrita da liminar deferida nos autos do processo n.º 309.01.2008.025079-0/000000-000, Ordem 2648/2008, resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 956, de 06 de agosto de 2008, que nomeou a Sra. CIRLENE DOS SANTOS CORREA ROQUE, no cargo de Monitor de Creche, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 239/8, conforme processo n.º 21.735-7/2008, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2008.

EDITAL N.º 283 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 010.523-9/2004.....

Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos classificados em 232º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 242º, 243º, 244º, 245º e 247º, da classificação geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
248º Lugar	MARIA AP. GROSSELLI DE ARAUJO
249º Lugar	FRANCISCO ABIRE R. DO PRADO
250º Lugar	MARIA CELIA MASO
251º Lugar	MARIA JOSE DOS SANTOS VERONA
252º Lugar	PAULO DAVID
253º Lugar	RUTE DA CONCEIÇÃO CAMPOS
254º Lugar	ISABEL CRISTINA CHIESA DA SILVA
255º Lugar	APARECIDA DONIZETTI BASSO
256º Lugar	MAURICIO GOMES MONTEIRO
257º Lugar	MARIA LUCIA AZEVEDO
258º Lugar	VERA LUCIA VAZ PINTO
259º Lugar	LEONARDO GAGLIARDI

CLASS. AFRO	NOME
94º Lugar	RUTE DA CONCEIÇÃO CAMPOS
95º Lugar	MAURICIO GOMES MONTEIRO
96º Lugar	MARIA LUCIA AZEVEDO
97º Lugar	VERA LUCIA VAZ PINTO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** passa a ser enquadrado como **AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 284 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em 298º, 301º, 306º, 307º, 308º, 309º, e 311º da classificação geral e 65º e 66º da classificação de afrodescendente.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
314º Lugar	NEUSA CARNEIRO DE CAMPOS
315º Lugar	SANDRA REGINA RAUL
318º Lugar	MARIA JOSE PIZZI DA CONCEIÇÃO
319º Lugar	APARECIDA DE FATIMA FRANZINE
320º Lugar	CLEIDE SGOBI MARTINS
321º Lugar	ROSANGELA VINCENZI DE S. PRADO
322º Lugar	MARIA ISABEL SANFINS CASCIOLI

CLASS. AFRO	NOME
67º Lugar	ANA LUCIA VILAS BOAS
68º Lugar	MELISSA RIBEIRO LARANJEIRO

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas classificadas em 313º, 316º e 317º da classificação geral, já foram atendidas no Edital nº 199 de 05 de maio de 2008, em 52º, 53º e 54º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 285, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

Tendo em vista a desistência da candidata SANDRA MARIA DO C. AGUIAR E SILVA, classificada em 95º lugar da classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos

Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
97º Lugar	MARIA APARECIDA ALVARO BRAZ

FAZ SABER TAMBÉM que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** passou a ser enquadrado como **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA II**.

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata PALMIRA DOS SANTOS CARVALHO, classificada em 96º lugar da classificação geral, já foi atendida no Edital nº 135 de 14 de abril de 2008, em 22º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



**DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º01/2008**

Considerando o Decreto nº. 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à Avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, no prazo de 90 (noventa)

dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.
ARQº ALEXANDERS GONÇALVES DA SILVA
IRINEU SPIANDORELLO 26-8/2007
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS
GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS 760-0/2008
VLADIMIR PACHECO DE MELLO 8619-2/2007
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA
GUIOMAR DE ALMEIDA BRANDINI 6560-0/2007
ENGº ANTONIO HELIO MAZZONE
NEIDA DAVID BLOCH E OUTROS 6625-8/2004
ARQº ROBERTO FRANCO BUENO
TERESA MARIA BORTOLINI DA MOTTA E OUTROS 6916-1/2004
ENGº FLÁVIO ROBERTO DE LIMA SPLENDORE
FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS (ESPOLIO) 6942-0/2007
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA
NELSON FIRMINO DIAS E OUTRA 8013-6/2008
EMILIO CARLOS DE MARCHI 20814-5/2006
JERONIMO FRANCISCOVERDELHO E OUTRO 18731-1/2008
GERSON PEDRO DE OLIVEIRA E OUTRA 19736-9/2008
ARQº OSVALDO PISSOLATO JUNIOR
LEONCIO DE OLIVEIRA LEME 9651-7/1997
ENGº ADAIL PINTO MENDES
GISLAINE CUNHA DO AMARAL E OUTROS 10818-4/2008
ENGº JOSÉ ROBERTO ZAGO
ELTON WULK E ILZA CARLA P WULK 11882-1/2007

ENGº VALDIR DA CRUZ PATRÃO
MÁRCIO AMÉLIO DE BASTOS 12303-9/2006
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA 14074-0/2008
REJANE DE LIMA E SILVA 23990-2/2005
ARQª JULIANA CRISTINA CRIVELARO
ORIVAL RUFINO 14.227-6/2007
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI
DEMIR DIÓRIO E OUTRA 14842-0/2008
ARQº GLAUCIO A. MARTHO
JOSE TADEU NUNES GUIMARAES 14799-8/2005
ELIANA RIVELLI BUENO 20069-2/2008
ARQª KELLY CRISTINA CARRERA
LUIZ AZIZ 15.077-2/2008
ARQª MARILIA FORNAZIERI SCARABELLO
SALIM GEBRAM FILHO 15666-4/2007
TÉCº ELIESER KUM
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS GUEDES 15859-3/2008
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS
ISABEL NANI DE SOUZA E OUTRO 16616-6/2008
ENGº RAFAEL DE SORDI
JOSÉ BENEDITO DA SILVA E OUTRO 16666-4/1998
ENGº THIAGO AUGUSTO DE S. BUENO CAVALLI
ADELIO ANTUNES DE SOUZA 17033-4/2003
BENEDITA RODRIGUES BRANDOLI 17858-9/2005
ENGº JOAQUIM MORI
MILTON GOMES DOS REIS 17310-5/2008
ENGº EDELICIO ZOMIGNANI
SILVIONEI MARCOS DA SILVA 17904-5/2008
ROSEMARY PRADO 17905-2/2008
ENGº LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI
DORACI CINTO TORINA E OUTRA 17927-6/2008
ENGº SIDNEI CORREDORI
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SANTOS E OUTROS 17944-1/2008
MONICA MAUREN BARRO E OUTROS 28510-3/2005
ENGº CASSIANO MARTINS
CARLOS ALBERTO ZACARIOTTO 18131-4/2008
SUSIMEIRE BUGLIA 30148-4/2007
PEDRO MURASCA 18134-8/2008
ENGº FREDDY SAAVEDRA PINTO
LAZARO MARQUES DA SILVA 18265-2/2007
HUMBERTO CANDIDO 18827-7/2008
ENGº PAULO ROBERTO POLI
ANGELINA DE FÁTIMA MANZATTO 18710-5/2008
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN
JAIR GREGORIO ALMEIDA E OUTRO 18726-1/2008
MARIA DE LURDES ALMEIDA 20333-3/2003
CONCENNTINA N A SPADARO GONÇALVES 20890-5/2006
HERYKA F SCHIMIDT BEGIATO E OUTRO 19792-8/2005
ARQª VIVIANE A BONINI FERRACINI
INES AUGUSTA BONINI E OUTROS 18752-7/2008
ARQª LUCIANA MARTINS
ROBERTO MOUTRAN 18763-3/2004
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA
ANDERSON MENESES ALVES 19067-9/2008
NELSON DALSOGLIO 18837-6/2008
ENGº ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA
METALURGICA REALEZA IND E COM LTDA 19825-2/2007
ENGº EDISON LUIZ GONZALEZ
LINO EDUARDO DOS SANTOS 20714-4/2003
ENGº GELSON BELLODI
JOÃO FERRETE PARRA (ESPÓLIO) E OUTRA 22322-5/2007
ENGº ITAMAR BORGES
EDUARDO CECCATO 23745-5/1999
PEDRO ELIAS NETO 24241-5/2007
CLAUDEMIR ZO DURIGON 28558-8/2007
ARQª ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI
CLAUDIO ZAMBOM CLEMENTE 26853-5/2007
ENGº ELSON OTERO
ISABEL SIDNEY PACHELLE 27044-0/2007
ENGº JOSE CARLOS CIENI
MANOEL MAGUALHÃES SILVA E OUTROS 28156-2/2002
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR
REGES DONATTI 28963-1/2002
ENGº MARLEI MAZOLINI
NORIVAL DE SOUZA SILVA 29046-4/2002
ARQº FRANCISCO ALVES NETO
VALDECIR A GUTTIERRIS E OUTRA 13993-2/1998
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA
LUIZ ANTONIO ZAIA 14530-3/2007

ARQª MONICA M FRIAS LOUZADA
 MARY ELIZABETH GEBRAN 16257-9/2008
 ARQª ADRIANA CANOVA TAKAHASHI
 EDUARDO P QUADROS DE SOUZA 18467-2/2008
 ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO
 EDISON BONELLI 18610-3/2005
 ROGERIO GONÇALVES E OUTRA 19544-7/2008
 ENGº SERGIO LUIZ MARINO
 SERGIO LUIZ MARINO 19765-8/2008
 TÉCNICO LUIS SERGIO S TOMASINI
 SEBASTIÃO JOSE DESTRO 22942-0/2007
 ARQº CÉSAR HARADA
 JOÃO RODRIGUES DE MELO 27050-7/2007
 ENGº MARIO ROBERTO FALCADE
 DIVA TANI PINTOR BUFOLO E OUTROS 18859-0/2008
 SR. CÉSAR LUIS NEVES PROC. 19477-0/2008
 ENGº VALDEIR ZUFFI
 HELIO ANGELO DA SILVA 20108-5/1996
 ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA
 NIVIA SAVIETO SPINACE E OUTRO 21157-7/2002
 ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES
 OSVALDO ANTONIO PASQUALINI 16751-1/2008
 ENGº JOÃO PAULO WADDINGTON BUENO
 SILVERIO CAVALLI E PEDRO BERTOLO 22678-0/2007

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar N.º174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos.”

ODAIR GUIMARÃES
 SMO/DFO



**SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 40, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

Faz saber a relação dos professores interessados no curso de pós-graduação em Gestão Escolar, mediante consulta realizada por esta Secretaria/Diretoria de Apoio Administrativo, em novembro/2007, conforme anexo.

Faz saber, também, que os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Esportes/Diretoria de Apoio Administrativo, até às 18 horas, do dia 11 de setembro de 2008, para confirmação da matrícula.

Faz saber, ainda, que o curso será realizado na Instituição Educacional Terra da Uva Ltda. (Faculdade Pitágoras), na Rua São Bento, nº 41, Centro, Jundiá – SP, às segundas, terças e quintas-feiras, das 19h às 23 horas, com início dia 2/10/2008.

Faz saber, outrossim, que o aluno deverá se responsabilizar pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do total da mensalidade e que, em caso de desistência, deverá reembolsar o valor pago pela Prefeitura Municipal, referente ao período cursado.

Faz saber, finalmente, que o número de vagas é de 120, divididas em 2 turmas de 60 e que, se a confirmação da matrícula ultrapassar este número, haverá sorteio em data a ser divulgada, posteriormente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
 Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO

Anexo do Edital 40, de 8/9/2008

Adília de Lourdes Araújo da Silva
Adriana de Fatima Sartoratto Oliveira
Adriana Ramires Franco Lamarca
Alba Valéria Barreiros Lima Cabore
Alessandra Maranhão Agostinho
Aline Miguel Almeida Souza
Amanda Souza de Moura Oliveira
Ana Dirce Ruivo de Oliveira
Ana Flavia Savietto
Ana Lucia Marcheti Gradilone
Ana Paula Dalbello Larrubia
Ana Paula dos Santos
Andréa Rose Ribeiro Estevam
Andréia Fornel
Aparecida Ferreira da Cruz
Aparecida Marques de C.Rodrigues
Arianna Peliciari Tinelli Buch
Arnaldo Alexandre
Carolina Bizarro Carreiras
Cássia Regina Docha Vicente
Cibele Galvão
Cláudia de Oliveira Campos Souza
Conceição Bernadete Pontes
Cristiane Piovesana Bezutti
Cristiane Silva Machado
Cristina Aparecida Buscato dos Santos
Cristina Kátia Pasquarelo
Daniela Maria de Toledo
Denise Aparecida Roveri
Denise Rubia Pereira
Dutra Santana Longo
Elaine Bulhões Merlo

Elenilda Rodrigues Lopes Gonçalves
Eliana Molena
Eliana Prebianca Galeote
Eliane Cristina Ártico Marcelino
Everton Carareto
Ewerton Franco de Camargo

Fabio Nicola
Fatima Aparecida Bianchini
Fátima Aparecida Vigha Venafre
Felipe Camargo Vergara
Fernanda Miho Watanabe Aranha
Fernando César Gouvêa
Francinete Aparecida Ferraz
Geralda Aparecida Dias
Gina Alves Pereira
Gina Del Pylar Silva Fernandes
Giovana Ap. Ferreira Felisbino
Gislaine dos A.Oliveira Alves
Guaraciara Andutta Cypriano
Heloísa dos Reis Rodrigues
Isabel Aparecida de Souza
Isabel de Fátima Fernandes Soares
Ivone Boaretto
Janaina de Brito Melo
Joana D'Arc Prado Lima
João Leandro da Silveira Pupo
Juliana Aparecida Segala
Julio Soares Santos
Karen Tallyta Cazonato Ebert
Karin Bizarro
Kátia Regina de Moura Toledo
Kátia Regina Silva Freitas
Kátia Soares Gallego
Kizzy Fernandes Antualpa
Larissa Romera de Carvalho Benites
Laureana Loreda da Silva
Liege Matavelli Carneiro
Lilian Aparecida Loschi Ceolin
Lourdinéia Pereira Alves
Luciene Maia Gualda

Luciene Cristina Ramazzoti
Lucimara Lorenzon
Lucimeire Carvalho Pereobelli
Marcela Fernanda de Souza Ambrósio
Márcia Cristina Calandrelli Santos Franco
Márcia Cristina de Souza Bueno
Márcia Cristina Mazzoli

Márcia Duarte Nitsch Mazzola
Márcia Regina Gobbi Savietto
Marcos Ribeiro de Freitas
Maria Ana Brombal Visnadi
Maria Angélica Rabelo Rodrigues Ribeiro
Maria Cristina de M.C.Cabral
Maria do Carmo Santos Antonelli
Maria Emilia Coimbra Gaspar
Maria José de Oliveira II
Maria Madalena F.Frigo
Maria Margarete Trausula
Maria Teresa A. Codogno
Mariana Carboni
Marina Jardim Spina
Mario Lamas Ramalho
Marivana Chiaramonti Fonseca Dias
Marta Rosa Gonçalves da Silva
Melina Borges Pereira
Michele de Assis Negri
Neusa Gomes
Patricia Meloni de Lima Quirino
Paula Adriana Sudatti
Paula Andréa Gomes da Silva
Paula Carmona Borelli
Paulo César de Sant'Anna
Paulo Jorge Souza Carvalho
Priscila Del Roy Martins
Priscila Gomes Gonçalves
Raquel Toledo Munhoz Amaro
Regina Silvia Hana Gimenes Doratioto
Renata Cristina de Faria Cayres
Rita de Cássia Bondezan Tanaka
Rosa Maria José Viotto Mourau

Rosana Cristina Faccioli Galvão
Rosana de Almeida Resende Lima
Roseli Aparecida Visnardi Mota
Roseli S.dos Santos Cavalheiro
Rosemeire Miliano Rocha
Rosemeire Minholo Moreno
Rosemeire Ramos Caodáglio
Rosimeire de Souza S.Marinho

Rosimeire Quequetto de Andrade
Sandra Regina P.dos Santos
Sara Omizolo Steck
Sérgio de Jesus Andrade
Silmaira Beraldo Sanches
Silmaira Daniela L. de Oliveira
Silvana Brandina dos Reis
Silvana de Fátima Pires
Silvana Aparecida Domarco Domingos
Silvana Simionato Victor
Silvana Zanatta Braga Camargo
Solange Aparecida Pires
Sonia Antunes Meloni Siqueira
Sônia Regina Andreotti D'Angieri
Suedy Jacira Piacentini
Sueli Ferro Durães
Sueli Ruiz Bauer Pasqualini
Suzana da Cunha Moraes
Suzete Keli Dias de Oliveira
Tânia Carezzato Mecheti
Teresa Cristina Piccolo Torres
Vagner Rizzeto
Valti Oliveira Aranha
Vanderléia Aparecida dos S.Martins
Vinícius Amaral Campolongo
Yoná Ramires Ferreira Fasoli

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE
Nº 014/2008
DATA: 09/09/08

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 214
PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni
INTERESSADO: Ademir Antonio Marchi
PROCESSO: 6.353-9//2003
LOTEAMENTO: Marchi
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 25/2008

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 20/10/2008, das 14:00 às 15:30 horas, na Unidade de Saúde do Jd. Santa Gertrudes- Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 14:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 08 de setembro de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Secretária Municipal de Saúde e

Presidente do COMUS

EDITAL Nº 26/2008

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 07/11/2008, das 14:00 às 15:30 horas, na Unidade de Saúde do Traviu- Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 14:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 08 de setembro de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Secretária Municipal de Saúde e

Presidente do COMUS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.337-6/08 – Fornecimento de gêneros alimentício.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 19/08, à empresa:

- IRMÃOS BOA LTDA – R\$ 37.290,78

SOLANGE APARECIDA MARQUE
Superintendente

PARECER

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08 – FORNECIMENTO DE FORROS DE PVC COM INSTALAÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS PARA O CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ “J”.

Processo nº 01.264-2/08

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL, reunida nesta data para a avaliação das “Propostas” recebidas para esta fase da licitação, considerando o que consta dos autos e os pareceres da Área Requisitante e da Assessoria Jurídica da Fundação, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME, para o lote 2 – Forro de PVC, por não ter atendido integralmente ao item 4.1., alínea h do Edital.

CLASSIFICAR para o lote 1 as propostas das empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME e STYLLO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP.

CLASSIFICAR para o lote 2 a proposta da empresa STYLLO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP.

CLASSIFICAR para o lote 3 as propostas das empresas STYLLO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME.

CLASSIFICAR para o lote 4 as propostas das empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME e STYLLO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP.

ADJUDICAR à empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME o objeto dos lotes 1 e 4 e à empresa STYLLO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP o objeto dos lotes 2 e 3, por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase da licitação e ofertado o menor preço.

Jundiá, 08 de setembro de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Adriana Sato Duarte da Rosa
Sérgio Monteiro Mazzola

EDITAL Nº27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no suas atribuições legais e face ao que consta no Processo-FUMAS nº 1310-7/2006.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no **prazo 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MERENDEIRA:**

CLASSIFICAÇÃO

8º LUGAR

NOME

LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES

RG: 35.876.740-4

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

FAZ SABER FINALMENTE, que nos termos da Lei 6.971/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração desta Fundação, o cargo de **MERENDEIRA** passou a ser denominado **COZINHEIRO INDUSTRIAL.**

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente

EDITAL Nº 26, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo administrativo nº 00168-6/2008 desta Fundação;

Considerando que para disciplinar o uso das áreas do núcleo de submoradias da Vila Comercial (Vila Nova Jundiá), e nos termos da legislação municipal pertinente, foi publicado o Ato Normativo nº 01, de 07 de Janeiro de 1998, permitindo o uso das áreas aos municípios ali residentes e beneficiados com moradias no referido local;

Considerando que a permissão de uso foi concedida a Vossa Senhoria objetivando legitimar e estabelecer as cláusulas e condições do uso da área, tendo sido destinada especificamente para sua moradia e de sua respectiva entidade familiar;

Considerando que conforme consta dos autos administrativos nº 00168-6/2008 desta Fundação, ficou comprovado que Vossa Senhoria não está residindo na moradia que lhe foi concedida, portanto o interesse social do projeto de urbanização desenvolvido no local está sendo prejudicando;

Considerando, assim, que esta conduta contraria o interesse social e coletivo que o processo de urbanização do núcleo de submoradias denominado Vila Comercial objetiva alcançar;

Considerando o disposto no referido Termo de Permissão de Uso estabelecendo que a presente permissão pode ser **rescindida**, de pleno direito, pela FUMAS, nos termos da Cláusula Décima;

FAZ SABER que fica notificado o Sr. **VALDECI ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 28.898.066 SSP/SP e do CPF nº 277.089.308-47, estando o mesmo em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.**

FAZ SABER AINDA que Vossa Senhoria fica notificada de que a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, neste ato representada pelo Superintendente **RESOLVE**, com fundamento na Cláusula Décima do Termo de Permissão de Uso **RESCINDIR** em todos os seus termos, a permissão de uso outorgada a Vossa Senhoria.

Fica notificado, ainda, que conforme disposto na Cláusula Décima-Segunda do Termo de Permissão de Uso, a rescisão acarretará as seguintes consequências:

- responder pelo pagamento da remuneração mensal de uso e demais despesas, como também pelos demais encargos e obrigações decorrentes do Termo, até a efetiva e real desocupação do objeto do presente instrumento;
- não terá direito a devolução de quaisquer valores pagos, posto que efetuados a título de uso do objeto do presente instrumento;
- ausência do direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias e/ou construções executadas no objeto do presente instrumento às quais passarão a integrar o patrimônio da FUMAS, independentemente de qualquer pagamento, seja a que título for.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ – 55/2008, de 08/09/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002.

SETEMBRO/2008		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ALCIONE VENDRAMIN GATTI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 01/09/08 (5%)

FAZ SABER que no mês de SETEMBRO de 2008 foi concedido o seguinte benefício ao funcionário abaixo nominado:

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito (08/09/2008).

Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PARA AUXILIAR DE BIBLIOTECA PROC. 251/07

A candidata TAINA DA SILVA BATISTA MANZATTO, apresentou documentação referente às exigências do Edital FMJ-53/2007. Analisada a documentação foi constatado que não preenche os requisitos constantes do referido Edital, para exercer o cargo de **Auxiliar de Biblioteca**. Por essa razão, a Comissão encarregada do concurso lavra o presente termo para desclassificar a candidata, devendo ser convocado o próximo candidato. Jundiá, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito (08/09/2008).

Pedro Rafael de Oliveira Teresa Ivone Bianchini
Analista de Recursos Humanos Analista Acadêmico

Eurides Ferreira Cesar
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 53/2007

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 53/2007, publicado na IOMJ em 10/08/2007 e 28/08/2007, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 25/09/2007 e Edital de Homologação publicado em 05/10/2007 e o que consta do Processo FMJ-251/07;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar comprovante de Experiência Profissional na área, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou Declaração de Instituição Pública e comprovante do Ensino Médio Completo.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classif. 10º	Nome FERNANDA FERREIRA LEONE	RG 22.708.937-6
-----------------	---------------------------------	--------------------

2. Faz saber finalmente que nos termos da Lei nº 7.011, de 17 de janeiro de 2008, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá para adequá-la ao Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** passa a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito (08/09/2008).

Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Diretoria, 08 de setembro de 2.008.

Convite n.º 05/2008
Processo n.º 25/2008

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, vencedora do item **01**, no valor total de **R\$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVITE N. 009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Tanques para o Filtro da Piscina
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18 DE SETEMBRO DE 2008 - 10:00 h
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2008 - 10:00 h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Nicolino de Lucca”, Anhangabaú, Jundiá, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiá na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse até AS 10:00 do dia 17/09/2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 012/2008

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento a distancia de alarme do Bloco Administrativo
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: SAFETY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ASSINATURA: 08.09.2008

FUNDAMENTO: Art. 24, inc. II – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Jundiá, 09 de setembro de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

PORTARIA n.º 038/2008
De 08 de setembro de 2008

O Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores Célia Aparecida Simão Silva e Ricardo Alves Manacero para os fins de abertura e movimentação em conjunto de conta corrente junto à Caixa Federal e destinada às despesas de pronto pagamento da autarquia (adiantamento de consumo e serviços de terceiros).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

EDITAL N.º 023/2008
De 08 de setembro de 2008

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições Legais e fundamento no art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 3.939/92.....

CONSIDERANDO, que consultado os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem as disciplinas de Fundamentos da Educação Motora, Crescimento e Desenvolvimento e Educação Física Pré-Escolar e Ensino Fundamental, os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, com risco de interrupção na prestação de serviços educacionais e com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para estas disciplinas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto no art.2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações;

RESOLVE prorrogar o contrato mantido com o Professor Stefano Bigotti, R.G. 17.369.244-8, por mais 03 (três) meses, a partir de 09.09.2008, data de vencimento do respectivo contrato, na função de professor especialista.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO
-Diretor -

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.

Augusta Cristina Félix Jacob
-Secretária-

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0008/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0008/2008, para Construção de rampa de acesso para interligação do Residencial Parque dos Ingás com o Condomínio Morada das Vinhas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 1/9/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 67.000,00".

Jundiá, 08 de setembro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Prorrogação

Convite-Obra nº 0002/2008

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Termo de Prorrogação nº 050/2008, assinado em 5/9/2008, processo DAE nº 536/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em construções, para execução de calçada, mureta e instalação de gradis no entorno da Represa do Moisés

1ª prorrogação que se faz ao contrato nº 047/2008 para prorrogação de prazo por mais 30 dias.

Jundiá, 08 de setembro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0045/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0045/2008, para Manutenção preventiva em veículos da frota, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 5/9/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FÁBIO CARAMASCHI VALENTE - ME, pelo valor total de R\$ 70.000,00".

Jundiá, 08 de setembro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0049/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0049/2008, para Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 5/9/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa JP MÁQUINAS AR CONDICIONADO, pelo valor total de R\$ 45.960,00".

Jundiá, 08 de setembro de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e ADITAMENTO que se faz ao contrato Nº 011/2007 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN Contratada: TELMA CRISTINA LUIZ - ME. Processo nº 0161/2007. Assinatura 05/09/2008.

Valor Global: R\$ 51.627,12 Objeto: Locação de veículo acompanhado de motorista. Assunto: Adita cláusula 2.1 do contrato inserindo índice de reajuste e prorroga por 12 meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 017/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa T4I SOLUÇÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA. Processo nº 0150/2008. Assinatura 08/09/2008. Valor Global R\$ 32.180,00. Objeto: Desenvolvimento de Solução para o Sistema de Almoxarifados do SIIM em PDA. Validade 60 dias. Modalidade: CV 019/2008.

INEDITORIAIS

A empresa Baroni & Fonseca Telecomunicações Ltda. , Situada a Rua Mario Borin , nº. 500 Sala 1, Chácara Urbana, Jundiá/SP, inscrita sob CNPJ nº 05.851.166/0001-35 , Inscrição Estadual nº. 407.411.677.116 e Inscrição Municipal nº. 80.994-2, vem por meio dessa pedir a publicação de extravio de **notas fiscais de serviços** da sua empresa referente ao talão de numeração 000001 a 000050 .

PODER LEGISLATIVO

156ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 9 DE SETEMBRO DE 2008

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 9.974/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê nas páginas da internet da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal notícia sobre desaparecimento de pessoas. (CJ 1.090; CJR 1.081; quorum de rejeição: maioria de 2/3)
2. PROJETO DE LEI Nº. 9.947/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Dispõe sobre a piscicultura nas represas de acumulação, para fins da subvenção que especifica. (CJ 1.037; CJR 1.014; CECET 1.026; quorum: maioria simples)
3. PROJETO DE LEI Nº. 10.011/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Prevê cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos que utilizarem ou comercializarem madeira sem certificação florestal. (CJ 1.168; CJR 1.317; quorum: maioria simples)
4. PROJETO DE LEI Nº. 10.070/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza convênio de parceria entre a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, e o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Brasil-INOCOOP-BR, para implantação de empreendimento habitacional de interesse social. (CJ 1.249; CJR 1.290; COSP 1.294; COSHBES 1.301; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.888; vide pauta da SO de 26/08/2008; 1 AD)
5. PROJETO DE LEI Nº. 10.096/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê implantação do Centro de Prevenção e Tratamento da Obesidade. (CJ 1.265; CJR 1.318; quorum: maioria simples)
6. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

Extravio

"A empresa FEMA PRODUTOS ELETRICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.277.705/0001-91, Inscrição Estadual n.º 712.004.633.117, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos - 01 Autorização de impressão de documentos fiscais - AIDF nº 000293."

EXTRAVIO

A empresa "LA VILLE QUEIJOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob nº 60.627.437/0001-81 e Inscrição Estadual nº 407.124.190.114, declara o extravio das Notas Fiscais Modelo 2 série D-1 utilizadas de nº 043.901 à 044.950, em branco de nº 044.951 à 045.000 e série D-2 utilizadas de nº 001.351 à 001.450, em branco de nº 001.451 à 001.500.

EXTRAVIO

Empresa: MARCELO HENRIQUE SALAS ME
End: Av. Itatiba, 273 A - Vila Rio Branco - Jundiá/SP
CNPJ: 04.788.792/0001-62 I.E: 407.451.882.112
Representante: MARCELO HENRIQUE SALAS
RG: 14.007.885 e CPF: 035.674.908-85
Extravio de notas fiscais modelo 01 de 001 à 100.

A empresa Pedro Luiz Vieira Borges Refeições ME. , Situada a Rua Bom Jesus de Pirapora , nº.2015, JD Pitangueiras, Jundiá/SP, inscrita sob CNPJ nº 7.384.200/00001-34 , Inscrição Estadual nº. 407.428.320.113 ,vem por meio dessa pedir a publicação de extravio de **notas fiscais de vendas a consumidor , série d-1**,da sua empresa referente ao talão de numeração 001701 a 001750.

- a) PROJETO DE LEI Nº. 9.884/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Redenomina "Praça JERÔNIMO PEDRO ANHOLON" a Praça Duque de Caxias, localizada na Rua Luiz Silvestrone (Jardim Pacaembu). (CJR 942; quorum: maioria simples)
- b) PROJETO DE LEI Nº. 10.089/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Avenida LUIZ PEIXOTO" a Avenida 1 do loteamento Quinta das Paineiras. (CJR 1.309; quorum: maioria simples)
- c) PROJETO DE LEI Nº. 10.090/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR" a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras. (CJR 1.310; quorum: maioria simples)
- d) PROJETO DE LEI Nº. 10.091/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras. (CJR 1.311; quorum: maioria simples)
- e) PROJETO DE LEI Nº. 10.092/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Rua JENNY SIMÕES ROUCO" a Rua 9 do loteamento Quinta das Paineiras (CJR 1.312; quorum: maioria simples)
- f) PROJETO DE LEI Nº. 10.094/2008 - ANA TONELLI - Denomina "Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES" a Rua 7 de Vila Nova República. (CJR 1.320; quorum: maioria simples)
- g) PROJETO DE LEI Nº. 10.095/2008 - ANA TONELLI - Denomina "Rua CAROLINA CLINI PONTES" a Rua 6 de Vila Nova República. (CJR 1.319; quorum: maioria simples)

Jundiá, 04 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente